



## RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMDCA

Aprova “ad referendum” a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do – FMCA, exercício financeiro de 2020.

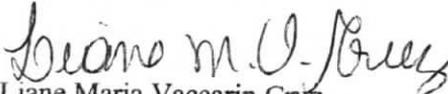
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 052/2013, em conformidade com deliberação de Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 24 de fevereiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do exercício financeiro de 2020. Do Orçamentos foi aprovado o montante de R\$ 65.300,00. Das Receitas o FMDCA teve R\$ 6.014,59 referente doações de instituições Privadas, e R\$ 24.050,00 referente doações de imposto de renda pessoa física. Dos Recursos o Fundo Municipal, possui duas contas bancárias, nº 112.217-1, Banco do Brasil para movimentação e conta nº 18.265-6 para recebimento. Das Aplicações dos Recursos foram aplicado o montante de R\$ 36.200,00. Da Movimentação Financeira o FM encerrou o exercício com R\$ 7.341,55, de recursos próprios na conta movimento, de doação de imposte de renda o saldo foi de R\$ 33.445,50. O total de recurso disponível no fundo soma R\$ 40.787,05.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, SC – 24 de fevereiro de 2021

  
Liane Maria Vaccarin Cruz

Presidente do CMDCA



**PARECER CONCLUSIVO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PALMITOS/SC**

VII - IDENTIFICAÇÃO

<b>18. ENTIDADE EXECUTORA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>19. UF</b> <b>SC</b>
<b>20. CNPJ</b> <b>21.533.130/0001-60</b>	<b>21. EXERCÍCIO</b> <b>2020</b>

VIII - PARECER

**22. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO:**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, realizou análise da prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMCA), do exercício de 2020. Foi aprovado o orçamento do FMCA para o exercício do ano de dois mil e vinte um valor de sessenta e cinco mil e trezentos reais (R\$ 65.300,000). Durante o ano de dois mil e vinte o FMCA obteve um valor de trinta mil e sessenta e cinco reais com vinte e sete centavos (R\$30.065,27) vindos de doações de instituições privadas e doações de pessoas físicas, referentes as declarações do imposto de renda. Foram aplicados trinta e seis mil e duzentos reais (R\$ 36.200,000), para a manutenção do FIA e projetos de entidades aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, sendo que deste valor 8,84% são recursos municipais utilizados para capacitação, e 91,16% são recursos referentes a doações de imposto de renda recebidos no ano de dois mil e dezenove. As entidades contempladas com seus projetos foram Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e AAPF - Associação Atlética Palmitos de Futsal. O Fundo Municipal da Criança e Adolescente encerra o exercício do ano de dois mil e vinte com um saldo disponível no valor de quarenta mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos (R\$40.787,05).

Após análise detalhada da prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite o **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMCA), no exercício de 2020.



**23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

IX- AUTENTICAÇÃO

**24. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO**

Palmitos SC, 24 de fevereiro de 2021

Liane Maria Vaccarin Cruz  
Presidente do CMDCA

ATA 176 /2020

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para tratar assuntos pertinentes a este conselho. A presidente Liane Maria Vaccarin Cruz, fez abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência a Secretária Silvane fez a leitura da ata da reunião anterior que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Dando continuidade, Anacleto Secchi falou sobre os projetos que estão sendo elaborados pelas entidades, conforme Edital 004/2020, de Chamamento Público de Cofinanciamento de Ações e Atenção às Crianças e Adolescentes de Palmito Chancela – FIA. Após a explanação Anacleto passou a palavra novamente para Liane, a mesma falou do Conselho estar aprovando a Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento de Projetos – (Resolução 006/2020 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAS. A Comissão será um órgão colegiado responsável em receber, avaliar, julgar e monitorar as propostas dos projetos. A comissão é composta pelos seguintes membros: Andreia Faria de Oliveira Bolfe, Cleuza Aline Schuh, Daiana Furlaneto Fiegenbaum, Francielli Cristina Sangalli Casaril, Jessica Mai, Kelly Juliem Muller. Após esclarecimento e dúvida a comissão foi aprovada por todos os membros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a presente reunião. Eu eu Silvane de Moura, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes e a quem dela tiver conhecimento.

*Anacleto Secchi*  
*Jessica Mai* *Branco Cruz* *Kelly J. Muller* *Juliem Muller*

ATA 177/2021

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da mesa diretora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Inicialmente a Secretária do CMDCA, deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença e explicou sobre a reunião da mesa diretora e que a mesma acontece devido à pandemia do COVID 19, sendo que conforme Lei Federal e Decretos Estadual e Municipal estão suspensas as atividades com aglomeração de pessoas. A secretária passou a palavra para a presidente Sra. Liane Maria Vaccarin Cruz, a mesma falou sobre o conselho estar aprovando a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Dando continuidade a presidente passou a palavra para a contadora Sra. Márcia Espielmann, a mesma nos colocou que, de acordo com o balanço anual do exercício do ano de dois mil e vinte, apresenta-se os seguintes dados: foi aprovado o orçamento do FMCA para o exercício do ano de dois mil e vinte um valor de sessenta e cinco mil e trezentos reais (R\$ 65.300,000). Durante o ano de dois mil e vinte o FMCA obteve um valor de trinta mil e sessenta e cinco reais com vinte e sete centavos (R\$30.065,27) vindos de doações de instituições privadas e doações de pessoas físicas, referentes as declarações do imposto de renda. Foram aplicados trinta e seis mil e duzentos reais (R\$ 36.200,000), para a manutenção do FIA e projetos de entidades aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo que deste valor 8,84% são recursos municipais utilizados para capacitação,

no valor de quarenta mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos (R\$40.787,05).

Após esclarecimento e duvidas a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pela mesa diretora. Nada mais a declarar, encerramos a reunião, eu Silvane de Moura lavrei a presente

Ata, que após lida será assinada pelos presentes e por quem dela tiver conhecimento.

Miller

*[Signature]*

Aline E. Uian

*[Signature]* Ociene Eugentim

*[Signature]*, Kelly

Antonio L. Tori

Luiz M. O. Cruz

Galvão R. Vieira

Luiz de Moraes